



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2401 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 19 de agosto de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Contratação Direta Nº 190801 - Processo Administrativo Nº 19080001/2024-FMS
- Extrato de Resumo de Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 030401/2024
- Extrato de Resumo de Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 030402/2024
- Extrato de Resumo de Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 030403/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2401 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 19 de agosto de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190801

Processo Administrativo: 1908001/2024-FMS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 190801/PMTG, do tipo: menor preços por item, visando a contratação de uma Clínica especializada para a realização um procedimento cirúrgico de hidrocele, no paciente **JUVENCIO NETO**, maior de idade, RG: 001.444.917 SSP/RN, CPF: 038.883.444-76, residente e domiciliado neste Município na Rua Luzilene Alves, nº 12, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	23/08/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	<a href="mailto:compras.pmtg@gmail.com">compras.pmtg@gmail.com</a>
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030401/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 030401/2024, o montante de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2024.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030402/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 030402/2024, o montante de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), alterando o valor total para R\$ 425.100,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais).

e um mil reais), alterando o valor total para R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2024.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030403/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 030403/2024, o montante de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), alterando o valor total para R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2024.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA